



LEI Nº016

Que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a firmar contrato com o Cineclube Glauber Rocha, objetivando a implantação de TV-Comunitária.

O Prefeito Municipal publica a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato com Cineclube Glauber Rocha com sede em Brasília para implantação de TV-Comunitária, formação e acompanhamento de mão de obra especializada na área de operação, produção de emissão de TV-Comunitária bem como geração de programa noticioso e outros.
- ARTIGO 2º - As despesas do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

CIDADE VILA RICA, 14 DE ABRIL DE 1987.

PREFEITO MUNICIPAL

*Abelmarino de Oliveira*



LEI Nº 101

Que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a firmar contrato com a Empresa Cláudio Rocha, objetivando a implantação de TV-Comunitária.

3. Projeto Municipal pública a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato com a Empresa Cláudio Rocha com sede em Brasília para implantação de TV-Comunitária, fornecendo a equipamentos de não de alta especificidade na área de operação, produção de emissão de TV-Comunitária com como exemplo de programas noticiosos e culturais.

ART. 2º - As despesas de presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor após a data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VILA RICA, 14 DE ABRIL DE 1974.

PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*